

Em conformidade com o § 1.º do Artigo 5.º da Portaria n.º079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber:

N.º ORD	NOME OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	MUNICÍPIO
01	Julio Mendes da Silva	13.592.238-0	Dom Aquino
02	Geraldo Moreira de Andrade	13.592.266-6	São Pedro da Cipa
03	Marcelo Fidelis Pereira	13.592.939-3	São Pedro da Cipa
04	Gilberto Dias de Almeida	13.593.071-5	Juscimeira
05	Cacio Geroli Garcia	13.593.081-2	Jaciara
06	Claudio Garcia de Moraes Junior	13.593.151-7	Jaciara
07	Gabriela da Silva	13.592.400-6	Juscimeira
08	Rudnei Zanotto	13.593.154-7	Juscimeira
09	Bom Jesus Agropecuária Ltda	13.594.247-0	Juscimeira
10	Antonio Rodrigues dos Santos	13.594.317-5	Juscimeira
11	Pedro Tessaro	13.595.260-3	Dom Aquino
12	Ivan Rocha Carapiá	13.592.413-8	Jaciara
13	Ricardo Mancilha Santos e Outros	13.593.399-4	Juscimeira
14	Edivaldo Coelho de Andrade	13.594.463-5	Juscimeira
15	Graciene Pauline Mazeto Correa da Costa	13.595.296-4	Jaciara

Jaciara, 13 de outubro de 2015. Edimar Felício da Silva - Gerente da Agenfa